



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2025**

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HENRIQUE SOARES ZANIN**, inscrita no CNPJ nº 52.576.259/0001-89, com sede na Rua Professor Julio Bittencourt, nº 160, Bairro Nunes, cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado o presente Contrato em 25%, correspondendo a mais uma hora semanal na Oficina de Danças Tradicionalistas, totalizando a carga horária semanal de 5 (cinco) horas.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 058/2025 que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 01 de julho de 2025.

  
**MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**

**Contratante**

**HENRIQUE SOARES ZANIN**

**Contratado**

**Testemunhas:**

1º   
2º 